



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

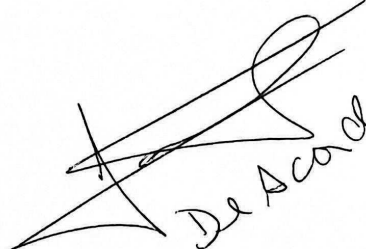
Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 179/2025, de autoria da vereadora Janaína Paschoal (PP), que Dispõe sobre a permanência do profissional Fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), adulto e pediátrico e dá outras providências.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR


De Acordo

De acordo

Janaína Paschoal (PP)
Vereadora